Senhor Presidente;
Senhores Vereadores (as).

REQUERIMENTO APROVADO
07ª SESSÃO
DATA 15/03/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

089/22

O presente requerimento trata, especialmente, sobre as unidades dos Ecopontos espalhadas por diversos bairros da cidade, que funcionam de Segunda a Sexta das 08h às 17h e sábado das 08h às 15h.

Fui procurado por munícipes, para esclarecer os critérios estabelecidos pela Administração, em razão, do horário de funcionamento, pois muitos munícipes não têm a possibilidade de levar seus materiais aos Ecopontos no horário estipulado durante a semana, ainda que, haja expediente aos sábados das 8h às 15h.

Sabemos que a implementação de novos horários aos domingos, demanda organização coletiva e muitos diálogos entre os colegas de trabalho e até algum enfrentamento com as chefias de departamento, mas garantirá o reconhecimento e o entendimento da população sobre o esforço a ser feito para manutenção de tão importante equipamento público.

Importante ressaltar que com a ampliação do atendimento não haveria causa que pudesse justificar o descarte incorreto de entulhos, e outros resíduos que são lançados de maneira irregular nas vias públicas, terrenos baldios e ao entorno dos Ecopontos.

Em atenção ao exposto, solicito as seguintes explicações sobre o referido equipamento público:

1- É possível expandir a abertura das unidades aos domingos das 8h até as 15h?

2- Quais são as regras e os critérios utilizados pela Administração para o horário de encerramento das atividades da unidade?

3- Por qual o motivo o equipamento não funciona de domingo a domingo, para melhor atender a população?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 15 de Março de 2022.

MARCIO CASTILHO
Vereador

ADENDO

do

Vereador Marcio Glauber Vicente de Oliveira, apresentado no Requerimento 089/2022, do Vereador Marcio Castilho:

Requer seja intensificada as ações, de conscientização social para população em relação ao descarte legal.